



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 80/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular História Geral da Educação - GCH014, ofertado pelo curso de graduação em Pedagogia, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante **Juliana Bonett** – Matrícula 1421730005, Processo 23205.001321/2018-68, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Marilda Merênci Rodrigues	1767811	Presidente
Maurício José Siewerdt	1169815	Membro

Nome	Siape	Atribuição
Marilda Merênci Rodrigues	1767811	Presidente
Maurício José Siewerdt	1169815	Membro
Camila de Fátima Soares dos Santos	3017406	Membro

*(Retificado pela Portaria nº 94/PROGRAD/UFFS/2018).*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de maio de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação